



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 021 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às 09h, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), sito a Av. União das Américas - nº 380 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Maísa Nascimento de Oliveira Silva, Rúbia de Freitas Silveira Duhau, Roberta Maria Bernardini de Castro, Alexandra Freitas de Matos, Iara Freire Costa, Adriano Cruz, José do Carmo Salles Junior, Fernanda Barretos dos Santos, Ceci Oliveira Penteado, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Gisele Cristiane de Freitas, Isabella Ferreira Antunes de Camargo, Breno do Prado Savassa, Zilda Aparecida Melo, Letícia dos Santos Oliveira, Dorly de Oliveira Filho e Ediline A. Boytchuk do Nascimento. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. A Presidente Cíntia Aparecida Fernandes Alves verificando a existência de quórum, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocou em pauta o primeiro assunto que trata da **Eleição do Conselho Tutelar de Caraguatatuba**. A Sra. Cíntia Alves passou a palavra para Coordenadora da Comissão de Eleição, Sra. Aline Alves, que juntamente com o Secretário Executivo do CMDCA atualizaram os Membros presentes sobre os preparativos para eleição do Conselho Tutelar no próximo dia primeiro de outubro a partir das oito horas da manhã e término às dezessete horas. A Coordenadora da Comissão pediu ao Sr. Luiz Gustavo do Prado que explanasse sobre os últimos detalhes a respeito do dia da eleição. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo lembrou os presentes sobre a organização feita nas unidades escolares onde acontecerá as votações, mencionou o trabalho da Comissão de Eleição junto ao Cartório Eleitoral para liberação das urnas eletrônicas, falou do apoio recebido por cada um dos Diretores das escolas, bem como da Guarda Civil Municipal e Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão que irão cuidar do transporte e escolta dos equipamentos tanto na ida quanto na volta das escolas. O Secretário Executivo também lembrou a necessidade de todos os envolvidos estarem nas unidades escolares a partir das seis horas e trinta minutos do domingo, dia primeiro de outubro e informou que a Casa dos Conselhos estará aberta durante todo dia oferecendo suporte à Comissão de Eleição, Membros do CMDCA, Candidatos e Ministério Público. Que será da sede do CMDCA que sairão os veículos levando o Juiz da Vara da Infância e o Promotor de Justiça para fiscalizar os locais de votação. Que quanto à apuração, está tudo programado para acontecer no salão do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI), a partir do momento que chegarem todas as urnas ao local. Que a mesma será acompanhada pelo Promotor de Justiça e caso queiram os candidatos poderão acompanhar, sendo que lhes foi facultado inscrever fiscais para este momento. Que deveremos ter uma apuração rápida, haja vista que os resultados virão por meio do Boletim de Urna (B. U) e na medida em que forem sendo conferidos pelo representante do Ministério Público, serão lançadas na planilha que estará projetada no telão para todos acompanharem. Que o resultado sairá assim que forem lançados os números da última urna eletrônica. Ainda com a palavra o Sr. Gustavo Prado lembrou que teremos apoio de motoristas da prefeitura que ficarão a disposição no Cartório Eleitoral, na sede do CMDCA e nas unidades escolares. O Secretário Executivo recordou que a campanha dos candidatos termina no dia trinta de setembro e até o presente momento está



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

transcorrendo de forma pacífica, não tendo a Comissão de Eleição recebido nenhuma denúncia. Que os candidatos Rosana Alves Rocha e Bruno Santos de Oliveira permanecem com suas candidaturas “sub-judice” e poderão ser votados normalmente, podendo participar das fases futuras do processo seletivo até que a decisão final saia. Continuando com a explanação, o Secretário Executivo informou que a Comissão de Eleição, após consultar alguns Membros deste Colegiado, destacou Conselheiros de Direitos que ficarão responsáveis pelos locais de votação e seus nomes, números de documentos e telefones foram encaminhados ao Cartório Eleitoral para que ocorrendo qualquer eventualidade, possam entrar em contato com o Diretor do Cartório e se informarem sobre como solucionar a situação. Que na Região Sul, EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira, ficarão a disposição os Conselheiros de Direitos: Gisele Cristiane de Freitas, Adriano Cruz e Ana Cláudia Ferreira de Oliveira. Que na Região Centro, EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues, os Conselheiros de Direitos responsáveis serão: Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Maísa Nascimento de Oliveira Silva e Fernanda Barretos dos Santos. Que por sua vez, na EMEF Profa. Antonia Antunes Arouca, Região Norte, os Conselheiros que vão acompanhar e se responsabilizar pela unidade escolar são: Rúbia de Freitas Silveira Duhau e Leticia dos Santos Oliveira. Ainda com a palavra o Secretário Executivo também disse que foi providenciado para todos os servidores que forem trabalhar na eleição o marmitex e que alguns diretores das unidades escolares se ofereceram para providenciar um café simples aos que forem cumprir horário na eleição. A Coordenadora da Comissão, Sra. Aline Alves pediu a palavra para falar do treinamento para mesários, ocorrido na última terça-feira, dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três. Que a partir da participação dos mesários que compareceram ao curso, foi possível fazer a distribuição dos mesmos nas seções eleitorais e assim publicar no dia de hoje a Resolução nº 04 da Comissão de Eleição que tratará da do assunto. Que foi montado um grupo de WhatsApp com todos os que participaram da capacitação para facilitar a chegada das informações e que a Comissão priorizou colocar os voluntários o mais próximo possível das escolas onde acontecerá a votação. A Coordenadora da Comissão também solicitou que caso algum Membro deste Colegiado tome conhecimento de que algum voluntário não poderá comparecer no dia da eleição, que, por favor, comunique imediatamente o Secretário Executivo do CMDCA para substituição do mesário e assim evitar problemas na seção de votação. Que entre os voluntários também estarão aqueles que vão orientar os eleitores sobre a consulta do título e seção, de forma a agilizar o procedimento dentro da unidade escolar. A Sra. Aline Alves disse ainda que a Comissão de Eleição ficará durante o dia a disposição na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA e que fará visitas aos locais de votação, não podendo interferir em nenhuma seção eleitoral. A Presidente Cíntia Alves pediu a palavra para lembrar que uma das funções de todos os Conselheiros de Direitos presentes no dia da eleição é a fiscalização das chamadas “boca de urnas”, não sendo tolerado que nenhum candidato se utilize desse tipo de prática no dia da votação. Que cada um dos Membros do Colegiado são agentes fiscalizadores e devem se manifestar caso tomem conhecimento desse tipo de atitude. A Conselheira Roberta Castro informou que as unidades escolares onde haverá a eleição vão contar com apoio de equipe de informática formada por Estagiários da Secretaria Municipal de Educação. Que a equipe vai cuidar de ligar os equipamentos, fazer o loguin e colocar senha para que aqueles que vão cuidar da consulta do local e seção de votação possam trabalhar. Retomando a palavra a Coordenadora Aline Alves agradeceu o apoio da Secretaria de Educação, dos Membros da Comissão e dos Conselheiros nestes meses de preparação para o pleito dos Conselheiros Tutelares e disse que para todos do Colegiado trata-se de uma eleição nova pela uso das urnas eletrônicas. Que o

300

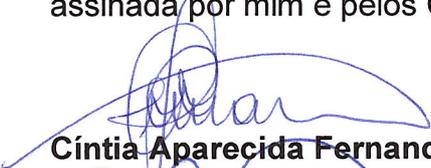
*[Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the page.]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

CMDCA de Caraguatatuba foi o primeiro na nossa Região a conseguir esse feito e isso só foi possível pelo empenho da Presidente, Comissão e Secretário Executivo. Que no domingo da eleição, entre tantas outras tarefas, a primeira delas é colaborar para que a população que vai até a unidade escolar possa exercer com tranquilidade o seu voto. Que não se deve de forma alguma tumultuar o ambiente, pois todos foram bem orientados, a Comissão estará a disposição e sabemos o que cada um deve fazer diante das possíveis situações. A Coordenadora da Comissão agradeceu o apoio da Presidente Cíntia Alves e devolveu a palavra. Retomando a palavra, a Sra. Cíntia também, agradeceu à Comissão de Eleição por todos os trabalhos realizados até o presente momento e disse que está confiante que a eleição será um sucesso. Antes de encerrar a reunião a Presidente do CMDCA recordou o horário que os Conselheiros de Direito devem estar nas unidades escolares no próximo domingo, bem como falou do horário de início da apuração. A Presidente desejou a todos uma excelente eleição, agradeceu aos Conselheiros pela presença e não havendo mais nada a tratar, a Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves, deu por encerrada esta reunião ordinária e eu Luiz Gustavo do Prado, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

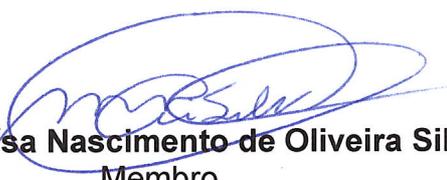
  
**Cíntia Aparecida Fernandes Alves**  
Presidente

  
**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Membro

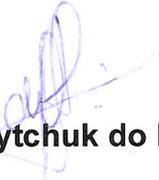
  
**Ceci Oliveira Penteadó**  
1ª Secretária

  
**Iara Freire Costa**  
Membro

  
**Adriano Cruz**  
Membro

  
**Maísa Nascimento de Oliveira Silva**  
Membro

  
**Roberta Maria Bernardini de Castro**  
Membro

  
**Ediline A. Boytchuk do Nascimento**  
Membro

  
**José do Carmo Salles Junior**  
Membro

  
**Breno do Prado Savassa**  
Membro

  
**Zilda Aparecida Melo**  
Membro

  
**Letícia dos Santos Oliveira**  
Membro



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 021 DO CMDCA  
GESTÃO 2022 A 2024**

**Alexandra Freitas de Matos**  
Membro

**Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo**  
Membro

**Rúbia de Freitas Silveira Duhau**  
Membro

**Fernanda Barretos dos Santos**  
Membro

**Gisele Cristiane de Freitas**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro

**Dorly de Oliveira Filho**  
Membro

**Luiz Gustavo do Prado**  
Secretário Executivo